



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR (AVANTE)
"Segurança e Fé"
INDICAÇÃO Nº 106/2021



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista e ao Ilmo. Sr. Secretário de Integração Comunitária Benedito Tavares.

INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize, junto à Secretaria competente a troca do gerador de energia da comunidade Uxituba.

JUSTIFICATIVA: Atualmente, o motor não está suportando as demandas devido ao aumento de usuários, além das famílias que já recebiam o fornecimento de energia, outras residências construídas com o passar dos dias também passaram a receber energia do gerador, com isso, o mesmo passou a apresentar alguns problemas de funcionamento.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 01 de junho de 2021.


JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal